

PARECER DO CONTROLE INTERNO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Referente ao MEMORANDO Número 004/2020. Datado do dia 22 de Janeiro de 2020, recebido no dia 28.01.2020, às 11:40h.

A CLP – Comissão Processante de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, solicitou a este Controle interno nesta data, parecer referente ao contrato nº 213/2019 **Processo Licitatório nº 053/2019, na Modalidade de Licitação 26, tipo Menor Preço, para o fim específico de prorrogação da vigência em que figuram como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DOMINGUES E SAMPAIO LTDA., CNPJ 07.334.871/0001-90..**

I – CONCLUSÃO

Diante do Parecer em anexo do Procurador Jurídico referente ao memorando 239/2019, elaborado pelo **Drº. Wagner Coêlho Assunção**. (Procurador Jurídico – Portaria 001/2019 – GPM OAB/PA 19.158-A), O responsável pelo controle interno do Município de Redenção-Pará, nomeado nos termos da Portaria Municipal nº 016/2006, **Após ter ciência do parecer e seus anexos, comungo da mesma conclusão do Procurador Jurídico, pela possibilidade de realização do aditivo requerido, no item especificado, reforçando as observações, se ainda houver saldo de Licitação, devendo ser respeitado o saldo positivo remanescente com Administração Pública, e apresentação de suas respectivas certidões/certificados**

É o parecer,

Redenção-PA, 28 de Janeiro de 2020..

Maria do Socorro Cardoso Uchôa
Coordenadora e Controladora de Saúde Pública